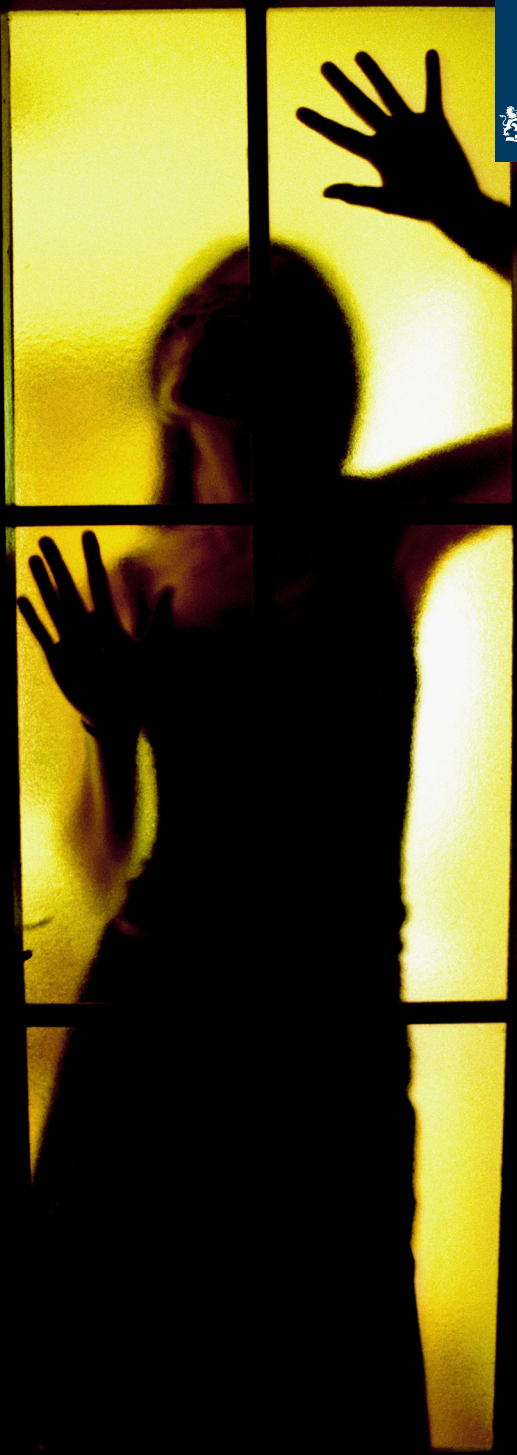




Ministerie van Sociale Zaken en  
Werkgelegenheid

# Prostituição e Exploração



## Está a ser explorado ou trabalha na prostituição contra a sua vontade? Ou conhece alguém que esteja envolvido nisto?

### Peça ajuda!

Há pessoas que trabalham na prostituição por serem forçadas ou exploradas. O Estado holandês e as associações de apoio querem combater esta situação e podem ajudar as vítimas. As seguintes situações podem ser sinais de exploração:

- Tem de fazer um trabalho diferente daquele que lhe foi prometido;
- Tem menos de 18 anos e trabalha na prostituição;
- Está a ser forçado a trabalhar na prostituição, por exemplo por alguém que lhe arranjou esse trabalho ou por um "namorado";
- A pessoa para quem trabalha ameaça denunciá-lo por estar ilegal nos Países Baixos;
- Não está na posse do seu passaporte ou outros documentos de viagem;
- Tem de dar a outra pessoa todo o dinheiro que ganha, ou grande parte;
- Tem de trabalhar mesmo quando está doente;
- Tem de pagar uma dívida elevada à pessoa para quem trabalha;
- Não tem autoridade para decidir onde trabalha ou fica alojado;
- Tem de trabalhar sempre em locais diferentes e muitas vezes não sabe onde está;
- Não se pode deslocar autonomamente do seu local de alojamento para o local de trabalho e vice-versa;
- Não pode fazer compras sozinho nem comprar roupas novas;
- Sofre maus-tratos (ou alguém da sua família), chantagem ou ameaças;
- Trabalha em más condições de trabalho;
- É forçado a praticar sexo desprotegido;
- É forçado a efetuar determinadas práticas sexuais;
- Não pode rejeitar clientes;
- Tem de trabalhar muitas horas por dia;
- Só tem direito a descanso depois de ter ganho uma determinada quantia mínima ou depois de ter atendido um número mínimo de clientes.

Uma ou mais destas situações aplicam-se a si ou a alguém que conhece? Então talvez esteja a ser vítima de exploração. Não se conforme com esta situação – peça ajuda!

## Onde procurar ajuda?

Se trabalha na prostituição e tem perguntas ou precisa de ajuda.

Através dos assistentes sociais da sua localidade pode aceder ao Centro de Coordenação contra o Tráfico Humano (CoMensha). Esta organização independente organiza o acolhimento das vítimas de exploração. Tudo o que disser será mantido confidencial.

E-mail: [info@comensha.nl](mailto:info@comensha.nl) ou telefone para: 033 448 11 86

(2ª a 6ª-feira, das 9.00 às 17.00 h). Há informações disponíveis em holandês e inglês.

Também pode pedir ajuda junto da Polícia (0900-8844). Nos Países Baixos pode confiar na polícia. O pedido de autorização de residência é apresentado através da Polícia. Se for difícil para si dirigir-se à Polícia, contacte os assistentes sociais para que estes possam informar a Polícia da sua situação.

## Quais são os seus direitos enquanto vítima?

Se for vítima de exploração ou tráfico humano, isto dá-lhe determinados direitos. Se estiver ilegal nos Países Baixos, poderá usufruir destes direitos através da possibilidade de permanecer legalmente no país. Enquanto vítima de exploração ou tráfico humano, tem direito a:

- Um período de reflexão de três meses antes de decidir se quer fazer uma queixa-crime, ou se pretende colaborar de outra forma com a localização e perseguição judicial dos infratores. Durante o período de reflexão as vítimas não poderão ser repatriadas;
- Uma autorização de residência temporária se fizer uma queixa-crime ou se colaborar na localização e perseguição judicial dos infratores. Recebe esta autorização de residência pelo período que dure a localização, perseguição judicial e julgamento dos infratores;
- Durante a sua estadia legal nos Países Baixos, terá direito a acolhimento, um subsídio e assistência médica;
- Para além disso, tem direito a trabalhar nos Países Baixos durante o período de validade da permissão de residência.

## Mais informações

Para mais informações, consulte [www.prostitutiegoedgeregeld.nl](http://www.prostitutiegoedgeregeld.nl). Para mais informações sobre condições de trabalho, pode contactar a Inspeção SZW: [www.inspectieszw.nl](http://www.inspectieszw.nl) of 0800-5151 (grátis).



## Participação

Se tiver informações sobre situações de exploração ou tráfico humano, mas não se quiser apresentar à Polícia, pode fazer uma participação anónima através do serviço de participações anónimas (Meld Misdaad Anoniem): 0800-7000.

Tem dúvidas sobre esta brochura ou quer encomendar mais exemplares? Ligue para o número 1400 (2ª a 6ª-feira, das 8.00 às 20.00 horas), ou visite [www.rijksoverheid.nl](http://www.rijksoverheid.nl).

Poderá fazer download de mais exemplares pelo site [www.rijksoverheid.nl](http://www.rijksoverheid.nl) - documenten en publicaties - palavra de busca “prostitutie”.

Esta brochura está também disponível noutras línguas. Também se poderá dirigir a assistentes sociais na sua localidade.

Esta brochura é uma edição de:

Ministerie van Sociale Zaken en Werkgelegenheid

Postbus 90801

2509 LV Den Haag

Nº de encomenda 174pt, 11/2012, Edição de distribuição gratuita, **taal Portugees**